

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

14/03/2025
Secretaria municipal de
comunicação

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, caput e artigo 140, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor público SEBASTIÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor Geral de Fazendas Públicas da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, decreto nomeação nº 794/2025, inscrito no CPF nº 583.865.011-04, para atuar como fiscal do contrato nº 007/2025, que versa sobre Contratação de serviços de consultoria especializada em Gestão Tributária, com foco em aumentar a arrecadação municipal de Santo Antônio de Descoberto - GO, celebrado com a empresa: INSTITUTO BESHARA DE ESTUDOS TRIBUTARIOA LTDA, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 44.581.066/0001-98, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

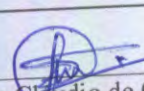
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Erinaldo Lourenço dos Santos
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 156/2025

Ciente:


Sebastião Cláudio de Oliveira
Diretor Geral de Fazendas Públicas
CPF nº 583.865.011-04